



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.430, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as normas e princípios estabelecidos pela Lei Municipal n.º 1.843, de 21 de junho de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 2.427, de 23 de outubro de 2024;

D E C R E T A

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, sendo:

1-) **RICARDO TAMAGNY CASTANHO ARAÚJO**, Assistente do Setor de Finanças – RG n.º 34.759.763-4 e CPF n.º 271.391.718-23;

2-) **ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Assistente de Serviços de Transporte – RG n.º 33.012.783-4 e CPF n.º 295.106.048-36;



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

3-) **ALEXANDRE DE CASTRO LEITE** – Coordenador de Tributos – RG n.º 69.475.610.6 e CPF n.º 018.443.037-21;

Parágrafo Único. A Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis será presidida pelo primeiro nomeado.

Art. 2º - Esta Comissão têm como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários para proceder à avaliação dos bens, declarados inservíveis, bem como emitir relatório que será anexado ao Processo de Leilão Público.

Art. 3º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão não serão remunerados, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração para com a Administração Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 04 de novembro de 2024


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ana Cláudia R. Oliveira
ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração